



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 2465

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 05/2022.

Código da UASG: 987959

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA AGRÍCOLA TIPO COLHEDORA DE GRÃOS, em atendimento à **Secretaria Municipal de Agricultura** do município de **Grandes Rios/PR**, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 151.666,67 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Edital a partir de: 11/03/2022 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min

Endereço: Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios/PR.
Telefone: (43) 3474-1222

Abertura da Proposta: em 28/03/2022 às 10h00min, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Grandes Rios/PR, 11 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **30/03/2022 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Tomada de Preços nº 01/2022, sob **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA RUA DOMINGOS AFONSO MOREIRA NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, em atendimento à solicitação das **Secretarias Municipais de Planejamento e Obras** do município de **Grandes Rios/PR**, no valor médio estimado de **R\$ 358.009,22 (trezentos e cinquenta e oito mil, nove reais e vinte e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 490
05.001.26.782.3001.1131.4.4.90.51.00.00
1000

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>.

Grandes Rios/PR, 11 de março de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MERLENE RIBEIRO LEAL DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA BRUNO E BARRETO, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

NOME DO CONTRATADO: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

CNPJ sob nº: 43.998.179/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

45
.39.00.00 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
1000

Grandes Rios/PR, 15 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 2465

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA BRUNO E BARRETO, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA BRUNO E BARRETO, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.998.179/0001-20, com endereço à Avenida Melvim Jones, 1194, Barracão 05, Maringá/PR, CEP 87070-030.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SHOW ARTÍSTICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN POR PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA BRUNO E BARRETO, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022	UND	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
1000

.39.00.00

Grandes Rios/PR, 15 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
FISCAL DO CONTRATO

LEI N.º 1269/2022

SÚMULA: Denomina a quadra esportiva do distrito de Ribeirão Bonito no município de Grandes Rios Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada a quadra esportiva do distrito de Ribeirão Bonito no município de Grandes Rios como:

Quadra esportiva Antônio Marcela da Cruz (TROMBADA) (in memoriam)

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (15/03/2022).

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 2465

LEI N.º 1270/2022

SÚMULA: Denomina o Parque infantil da praça Maria Inácio Nogueira no município de Grandes Rios Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado o Parque Infantil da Praça Maria Inácio Nogueira no município de Grandes Rios como:

Parque Infantil Pedro Marcos Rodrigues da Silva (in memoriam)

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (15/03/2022).

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI N.º 1271/2022

SÚMULA: Denomina a UBS da localidade de Flórida do Ivaí no município de Grandes Rios Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a unidade Básica de Saúde UBS da localidade de Flórida do Ivaí município de Grandes Rios como:

UBS Lázaro Flausino da Silva (in memoriam)